



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

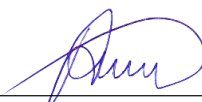
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A161 /2025

O Município de Araruna–PB, neste ato representado pelo Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo, Brasileiro, Casado, CPF: 419.115.554-72, RG nº 869848 2ºVIA SSPPB, residente e domiciliado(a) na Rua Cel Pedro Targino Nº 294 - Centro, na cidade de Araruna, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 46.182, de 24 de JANEIRO de 2025, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa. O município respeitará o calendário específico da rede estadual de ensino até o final do período letivo do ano corrente.

Os recursos financeiros deverão ser creditados em conta corrente específica a ser indicada pela Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto no Decreto supracitado.

Araruna–PB, 11 de Fevereiro de 2025.



Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito

